



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 082/PROGESP/UFFS/2015

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto na Portaria nº 571/GR/UFFS/2012, o Decreto nº 94.664/1987, a Portaria nº 475/MEC/1987, a Lei nº 12.702/2012, resolve:

Art. 1º CONCEDER Progressão Funcional por Mérito, ao Professor do Magistério Superior, a seguir relacionado:

Nome	Siape	Vigência	Classe / Nível De	Classe / Nível Para	Regime de Trabalho	Processo
Aparecido Francisco Bertochi dos Santos	1769874	16/03/2012	Assistente B, Nível I	*Assistente B, Nível II	DE	23205.002556/2015-24

* Referente ao enquadramento em que o servidor fazia *jus* anterior a Lei 12.772/2012.

Chapecó-SC, 15 de junho de 2015.

Elvis Roberto Giacomim

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas em exercício



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul
Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br

atato@uffs.edu.br

